

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA
NO DIA 9 DE MARÇO DE 2015, NO SALA DE REUNIÕES DO MUNICÍPIO DE
LAMEGO**

PRESENCAS

Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e os senhores Vereadores Manuel António Rebelo Ferreira, José Correia da Silva, Armínio José Teixeira Mendes, Andrea Sofia Monteiro Santiago, Jorge Guedes Osório Augusto e Isolina Augusta Rodrigues Guerra.

AUSÊNCIAS

Não se verificou qualquer ausência.

SECRETARIOU

Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA (COD 02)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião às nove horas e trinta minutos e deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

EDUCAÇÃO (COD. 20)

A senhora **Vereadora Isolina Augusta Rodrigues Guerra** referiu que gostaria de formular um voto de louvor aos alunos do Agrupamento de Escola da Sé pelo primeiro lugar alcançado nos concursos “Eu Sou Europeu”, e “Portugal Europeu”, bem como agradecer à Câmara Municipal pelo apoio logístico, através do Centro Europe Direct, ao qual o executivo se associou.

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu que, de facto, as escolas de Lamego são escolas com grande dinâmica e qualidade e têm uma grande interação com as outras instituições e com a comunidade em geral e, nesta questão da consciencialização para uma cidadania europeia, começam a percorrer um caminho firme e de forte visibilidade e

isto é agradável de se ouvir e ver, pelo que propõe que todo o executivo acompanhe este voto de louvor.

DESPORTO (COD. 20)

A senhora **Vereadora Andrea Sofia Monteiro Santiago** referiu-se à décima edição dos Jogos Desportivos de Lamego, a grande festa do desporto do concelho. Estando previsto que mais de 1000 atletas, jovens e menos jovens, irão competir em 14 modalidades, com o objetivo de dar o seu melhor e superarem os rivais nesta histórica prova.

O maior evento desportivo do concelho com o objetivo de dinamizar os lamecenses para que assumam um papel ativo no processo de sensibilização e estímulo à prática desportiva ao longo da vida. Durante esta edição, os quadros competitivos decorrem entre os meses de março e junho.

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** perguntou ao senhor Presidente se já tem as respostas aos seus requerimentos sobre obras efetuadas nas instalações na Autoridade para as Condições do Trabalho, por cima do Mercado; obras efetuadas nos gabinetes dos vereadores, no edifício da Câmara; obras efetuadas no edifício do Complexo Desportivo, quando foram instalados os gabinetes da empresa Lamego Convida; e obras efetuadas no Tribunal de Lamego.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que está a ser elaborada a resposta, a seu tempo o senhor Vereador terá a respetiva documentação.

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** referiu-se ao mau estado em que se encontra o caminho público que, dá acesso a algumas moradias, localizado a meio da reta que dá acesso à Serra das Meadas. O caminho encontra-se cheio de buracos, provocados pela água das chuvas, sendo já difícil o acesso às garagens dos moradores. Assim, e uma vez que estes munícipes também pagam os seus impostos, têm direito a usufruir de boas condições de acesso às suas residências. Assim, questionou o que se pode fazer para corrigir esta situação.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que se trata de um caminho público, que apenas serve de entrada para uma ou duas habitações, para se arranjar aquele espaço tem de se adquirir cubos, não se vai voltar a arranjar uma rua em calçada à portuguesa e o Município não tem calceteiros em número minimamente necessário para responder às emergências, muito menos a questões tão pontuais, não obstante estar já registada pelos serviços esta necessidade há muito tempo, tendo o senhor Coutinho, quer na qualidade de vereador, quer de adjunto da vereação várias vezes abordado o assunto. É também

evidente que se os processos de licenciamento de urbanizações e construções particulares fossem devidamente aprovados e executados, este assunto não se poria, pois como toda a gente sabe os custos das obras de urbanização têm, por lei, que ser assumidos pelos promotores e proprietários e não pelo município e pelos impostos dos restantes munícipes.

PATRIMÓNIO (COD. 47)

O senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto** questionou o senhor Presidente sobre o que se passa com o terreno do Sr. Artur de Oliveira Rocha, no Lugar da Preguiça.

O senhor **Presidente da Camara** respondendo ao senhor Vereador, esclareceu o seguinte: *“O ponto de situação desse processo estava claramente exposto na proposta de deliberação que veio à última reunião de câmara e que não foi apreciada e é o seguinte: Foi deliberado em reunião de Camara libertar a caução existente para assegurar o cumprimento do acordo de permuta estabelecido entre o município e a firma Artur Oliveira Rocha, partindo do princípio que ficávamos com os armazéns a construir no âmbito da operação urbanística e que o problema se iria resolver. Mas os armazéns não estão acabados, não têm acesso e não estão legais e o que acontece é que é muito mais importante mantermos o uso do terreno, com um parque de estacionamento, do que ficarmos com os armazéns que não nos servem para nada nestas condições. E foi nesse sentido, do terreno que se mantém na posse e uso público do município, continuar afeto a estacionamento até que a firma Artur Oliveira Rocha tenha condições para dar cumprimento ao acordo efetuado e nessa altura efetuar-se-á a permuta. Entretanto, o Dr. Orlando Rocha veio dizer que quer o terreno vedado porque pretende vendê-lo, ao que respondi que não podia vender um terreno que é propriedade do Município e enquanto não houver cumprimento da parte da firma Artur Oliveira Rocha, que é entregar os armazéns acabados, com acesso e realizada a operação de urbanização prevista. Ou seja, para seja mantido o acordo, o Sr. Oliveira Rocha tem que executar uma operação de urbanização igual ou similar à que estava prevista, para requalificar aquela zona da Preguiça e entregar à Câmara os armazéns, acabados, com acesso e legalizados. Enquanto essa condição não for cumprida, o município tem duas hipóteses que é a de manter o acordo para executar um dia, previsivelmente longínquo, talvez uma década ou mais, ou então desfazer o acordo, por incumprimento de contraparte e nesse caso o acordo impõe penalizações graves à firma Artur Oliveira Rocha, que também me parece serem de evitar.*

Entretanto e como está em curso a candidatura da obra da Central de Camionagem, temos todo o interesse em manter a posse dos 165m2 que estão integrados na obra e por isso, se necessário, desfaz-se o acordo, ainda que por via judicial.

O senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** recordou o senhor Presidente que no dia 29.09.2014, levantou exatamente esta questão, em que o Sr. Artur de Oliveira Rocha fez uma proposta para desfazer o acordo, mas na altura o Sr. Presidente disse que não podia fazer essa permuta, porque havia já anexação de números de artigos, por isso não poderia ser satisfeita a proposta. Mas iria ser libertada a garantia bancaria, com a entrega dos armazéns ao Município de Lamego, daí partiu do princípio que iriam libertar a garantia porque os armazéns já estavam prontos.

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que essa proposta foi feita no pressuposto, que se mantém, de que o terreno que foi prometido ceder continuava no uso público, ou seja, na posse da Câmara. Assim é em boa verdade, o município mantém a posse do terreno, tem a posse dos armazéns inacabados, concedida pela firma Artur oliveira Rocha e ainda pode exercer as cláusulas penais previstas no acordo.

PAGAMENTOS (COD 45)

O senhor Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo da listagem mensal das despesas autorizadas no mês de janeiro de 2015.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira**, relativamente à listagem mensal das despesas autorizadas em fevereiro, pretendeu saber se já se conhece qual o destino dos cubos, que constam para beneficiação de vários arruamentos e espaços públicos no concelho de Lamego, Req. 415, no valor de 11.531.25 Euros.

Pretendeu ainda saber qual foi o critério que, levou a que algumas Associações Desportivas e Culturais, constem já na listagem mensal das despesas de fevereiro e outras não.

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que todo o material que é adquirido passa no armazém e de lá só sai com requisição interna e com indicação do destino.

Quanto ao pagamento às associações, esclareceu que o procedimento adotado é que quando vem à reunião de camara um assunto que implique uma despesa, vem acompanhado da respetiva cabimentação e com fundo disponível, só depois é efetuada a requisição, que é o compromisso, e é emitido pelos serviços conforme é solicitado o pagamento pelas respetivas associações.

O senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** questionou que gostaria de saber o que se passou, para na listagem aparecer peças para vinte e duas viaturas, que no total ascende um valor de mais de 10.000 euros.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que o que terá acontecido é que as requisições foram acumulando na contabilidade e despachadas de uma só vez.

CINEGÉTICA (COD 04)

O senhor Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo do teor do relatório de atividades de 2014 do Serviço de Veterinária Municipal e do plano de atividades de 2015, do Parque Biológico da Serra das Meadas.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

A senhora **Vereadora Isolina Augusta Rodrigues Guerra** salientou, em nome dos Vereadores do Partido Socialista, que este relatório está elaborado com muita qualidade, muito bem descrito e que demonstra todas as atividades desenvolvidas pelo parque e principalmente as metas que pretendem atingir.

O senhor **Presidente da Câmara** referiu que os objetivos inicialmente lançados para o Parque Biológico estão ainda muito aquém do desejado, pois esperava uma maior procura por parte das escolas da região, mas que continuam a trabalhar em projetos para reforçar a atratividade do parque biológico.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA (COD. 01)

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo do teor do e-mail, datado de 27 de fevereiro de 2015, emanado Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, no qual remete a decisão final emitida por esta entidade, sobre a proposta de orçamento e projeto tarifário para 2015, fixando o preço da água vendida pela ATMAD - Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro aos municípios em 0,7049€/m³ e o tratamento de saneamento nas Etares em 0,7737€/m³, acrescidos de IVA.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

ORDEM DO DIA

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 2 DE MARÇO DE 2015 (COD 03)

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 2 de março de 2015, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em

virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

02-ASSUNTO: PEDIDO DE CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA (COD 01)

REQUERENTE: ERNESTINA DE ALMEIDA LINO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 172/01/2015, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, para que, face ao teor da informação n.º 712/DASU, de 13 de fevereiro de 2015, seja autorizada a correção da fatura n.º 141132, relativa ao mês de novembro/2014, no valor de 530,05€, tendo por base a tarifa de fugas prevista no Tarifário da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Tratamento de Águas Residuais e de Recolha de Resíduos Sólidos (Anexo I, Capítulo XI da Tabela Geral de Taxas e Licenças), passando a fatura a apresentar o montante de 166,30€.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

03-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DA DÍVIDA DE ÁGUA (COD 01)

REQUERENTE: LUÍS FRANCISCO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 173/01/15 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que surge no seguimento do pedido do requerente, em que solicita o pagamento em cinquenta e nove mensalidades iguais e sucessivas do valor da dívida de água que é de 2.958,76€, acrescido de juros de mora, referente às instalações de contador de água n.º 7247 e n.º 7214, alegando que não tem condições financeiras, para efetuar o pagamento de uma só vez.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal a apreciação e deliberação do pedido da requerente.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido do requerente, autorizando-o a pagar, o valor da dívida de água, acrescidos dos respetivos juros de mora, em cinquenta e nove prestações mensais, iguais e sucessivas.

04-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DA DÍVIDA DE ÁGUA (COD 01)

REQUERENTE: MARIA OLINDA PAIVA FERNANDES MATEUS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 174/01/15 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que surge no seguimento do pedido da requerente, em que solicita o

pagamento em doze mensalidades iguais e sucessivas do valor da dívida de água que é de 247,20€, acrescido de juros de mora, referente à instalação de contador de água n.º 28085, alegando que não tem condições financeiras, para efetuar o pagamento de uma só vez.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal a apreciação e deliberação do pedido da requerente.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido da requerente, autorizando-a a pagar, o valor da dívida de água, acrescidos dos respetivos juros de mora, em doze prestações mensais, iguais e sucessivas.

05-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DA DÍVIDA DE ÁGUA (COD 01)

REQUERENTE: FERNANDO MARQUES GAMAS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 175/01/15 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que surge no seguimento do pedido do requerente, em que solicita o pagamento em seis mensalidades iguais e sucessivas do valor da dívida de água que é de 303,30€, acrescido de juros de mora, referente às instalações de contador de água n.º 5884 e n.º 10327, alegando que não tem condições financeiras, para efetuar o pagamento de uma só vez.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal a apreciação e deliberação do pedido da requerente.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido da requerente, autorizando-a a pagar, o valor da dívida de água, acrescidos dos respetivos juros de mora, em seis prestações mensais, iguais e sucessivas.

06-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DA DÍVIDA DE ÁGUA (COD 01)

REQUERENTE: OLINDA FÁTIMA DA CRUZ MONTEIRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 176/01/15 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que surge no seguimento do pedido da requerente, em que solicita o pagamento em vinte e quatro mensalidades iguais e sucessivas do valor da dívida de água que é de 1.734,26€, acrescido de juros de mora, referente à instalação de contador de água n.º 5616, alegando que não tem condições financeiras, para efetuar o pagamento de uma só vez.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal a apreciação e deliberação do pedido da requerente.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido da requerente, autorizando-a a pagar, o valor da dívida de água, acrescidos dos respetivos juros de mora, em vinte e quatro prestações mensais, iguais e sucessivas.

07-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DAS TAXAS DA CONCESSÃO DO ALVARÁ DE SEPULTURA (COD 53)

REQUERENTE: JOSÉ MARIA PARADELA GOMES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 177/15/2015 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que na sequência da concessão de Alvará da sepultura n.º 47 da 9ª secção do cemitério da Cruz Alta ao senhor José Maria Paradela Gomes, veio o requerente solicitar o pagamento das taxas devidas, no valor de 812,60€, em vinte mensalidades. Sendo cada mensalidade no valor de 40,63€.

Esta situação está contemplada no n.º 1 do artigo 15º do Regulamento Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego, pelo que, propõe que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 2 do referido artigo, a apreciação e deliberação do pedido do requerente.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido do requerente, autorizando-a a pagar o valor das respetivas taxas de concessão de alvará de utilização em vinte prestações mensais, iguais e sucessivas.

08-ASSUNTO: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA DE RENDAS DE HABITAÇÃO (COD 53)

REQUERENTE: EMÍLIA MARIA DA SILVA LAPA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 178/31/2015 do senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“Presente a informação n.º 119/2015, dando conhecimento do pedido da arrendatária deste Município, D. Emília Maria da Silva Lapa, moradora no Bairro de S. António, lote 33, bloco B, 3.º Esquerdo, em Lamego, em protelar o pagamento da sua dívida de rendas no valor de € 4.832,40 (quatro mil, oitocentos e trinta e dois euros e quarenta cêntimos), até lhe ser concedido o RSI, alegando que não tem disponibilidade financeira para a solver, até porque tem os 2 netos a seu cargo.

Tivemos conhecimento através da Técnica de Ação Social, Dr.ª Carla Coelho, que a custódia dos netos apesar de disputada pela arrendatária, foi atribuída à mãe, bem como do facto de esta já ser beneficiária do RSI, no valor de € 162,40. Este valor, no entanto, demonstra-se manifestamente insuficiente para solver a dívida que ascende já aos 4.853,25€ (quatro mil, oitocentos e cinquenta e três euros e vinte e cinco cêntimos). É importante realçar que a arrendatária foi consecutivamente avisada para proceder ao pagamento, chegando a ter vários acordos para o pagamento em prestações, que nunca chegaria a cumprir, continuando pelo contrário, a acumular dívida. Assim sendo, e como o rendimento que possui neste momento não lhe permite fazer face à despesa mensal com a habitação, que seria de 266,04€, incluindo este valor, uma prestação, mais um mês em atraso, que acumulou após o acordo do pagamento em prestações, e ainda o mês corrente, será conveniente ponderar desde já a descida da renda que passará, de acordo com o DL 166/93, para os 5,05€ e reformular o plano de pagamento em prestações. Impõe-se, no entanto, fazer ver a esta inquilina que tem que cumprir os pagamentos devidos, dos quais não pode sob nenhum pretexto, ser exonerada, sob pena de vir a ser despojada da habitação.

Um outro ponto a ter em consideração é o facto de esta arrendatária ocupar, sozinha, um T3, quando há famílias mais numerosas, e com crianças, em apartamentos mais pequenos. Também aqui, se impõe que se pondere qual a família em que há maior desequilíbrio entre o n.º de quartos e o n.º de habitantes, e se proceda à troca. Esta é, aliás, uma prerrogativa deste Município.”

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal a apreciação e deliberação do pedido da requerente.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que a arrendatária deve passar a habitar um apartamento T1, com o ajustamento da renda para o valor de 5,05€, caso não aceite, será acionada a respetiva ação de despejo, face à dívida acumulada desde que ocupa a habitação do Município.

Mais deliberou que a requerente deve ser notificada a reformular o plano de pagamento em prestações.

09-ASSUNTO: PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS NOS INSTRUMENTOS MUSICAIS (COD 17)

REQUERENTE: SOCIEDADE FILARMÓNICA DE LALIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 179/17/2015 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 859/2015, dando conta da ocorrência de um sinistro, no dia 8 de setembro do ano transato, quando a Banda Filarmónica de Lalim atuava após o término da procissão em honra de Nossa Senhora dos Remédios, na parada do CTOE. O Exército procedeu ao lançamento de uma salva de morteiros com recurso a peças de artilharia que lançaram para o ar fumo e detritos que se viriam a verificar nefastos para os instrumentos, cuja reparação importa em € 13.222,50 (treze mil, duzentos e vinte e dois euros e cinquenta cêntimos).

Este sinistro foi participado à Companhia de Seguros Açoreana, que vem agora declinar qualquer responsabilidade, sob o pretexto de, para além de o evento não ter ocorrido num local seguro, mas num, cujo proprietário é o exército Português, os disparos de pólvora seca, com recurso a peças de artilharia não estarem configurados na cobertura da apólice que se refere a lançamento de fogo e foguetes.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal a apreciação e deliberação do pedido da requerente.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, indemnizando-a pelo valor de 13.222,50€ (treze mil, duzentos e vinte e dois euros e cinquenta cêntimos).

10-ASSUNTO: MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A OPTICALIA (COD 52-A)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 180/52-A/2015 da senhora Vereadora da Cultura, Educação e Desporto, que surge na sequência da proposta de parceria remetida pela empresa "Douro Óptica Unipessoal, Lda.", com o propósito de proporcionar

aos colaboradores da autarquia e seus familiares diretos (ascendentes e descendentes), condições excepcionais na compra de produtos óticos, nas lojas OPTICALIA, localizadas em Lamego.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal, à semelhança do já ocorreu com outras entidades, que delibere aprovar a celebração do protocolo com a requerente, nos termos e condições expressas na minuta, pois não existe incompatibilidade com os protocolos já celebrados com outras entidades.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

11-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE ALUSIVA À REALIZAÇÃO DA XVII FEIRA DO FOLAR DO MUNICÍPIO DE VALPAÇOS E ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS (COD 53)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 181/53/15 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que surge no seguimento do pedido formulado pelo Município de Valpaços, propondo à Câmara Municipal autorização para a colocação de publicidade alusiva ao evento da XVII Feira do Folar, produtos da terra e seus sabores, responsabilizando-se o referido Município pela colocação e remoção da publicidade, bem como a isenção do pagamento das respetivas taxas.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, devendo a referida publicidade ser retirada, no final do certame.

12-ASSUNTO: PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - PRETAROUCA (COD 62)

REQUERENTE: UNIÃO DE FREGUESIAS DE BIGORNE, MAGUEIJA E PRETAROUCA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 182/62/2015 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que, de acordo com o conteúdo da informação n.º 784, de 19.02.2015, emanada pela DASU, propõe à Câmara, ao abrigo do Dec. Lei 44/2005, de 23 de Fevereiro, que autorize a colocação da seguinte sinalização complementar na EM521:

- 8 Sinais direcionais O6a, na curva perigosa na EM521, antes da Ponte entre Pretarouca e Dornas.

A sinalização de trânsito anteriormente referida está regulamentada pelo Dec. Regulamentar n.º 22-A/98 de 01.10 e alterado pelo Dec. Regulamentar n.º 41/2002 de 20.08.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

13-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE CORTE DE TRÂNSITO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS EM MAGUEIJA (**COD 62**)

REQUERENTE: UNIÃO DE FREGUESIAS DE BIGORNE, MAGUEIJA E PRETAROUCA
Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 183/62/2015 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que, de acordo com o conteúdo da informação n.º 752, de 18.02.2015, emanada pela DASU, propõe à Câmara, ao abrigo do Dec. Lei 44/2005, de 23 de fevereiro, autorize o corte de trânsito, para o alargamento da Rua de Sta. Bárbara e execução de muros, no lugar da Barrela, em Magueija. E aprove a colocação da seguinte sinalização vertical provisória:

- Sinal de sentido proibido, acompanhado com um sinal de desvio à esquerda, no entroncamento da Rua de Sta. Bárbara com a Rua de Vila Nova.
- Sinal de sentido proibido, acompanhado com um sinal de desvio à direita, no entroncamento da Rua de Sta. Bárbara com o arruamento novo, sem nome.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

14-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE SINAL DE ESTACIONAMENTO PROIBIDO, EM FRENTE A PORTÃO DE ACESSO A GARAGEM (**COD 62**)

REQUERENTE: MARIA DELMINDA DA SILVA OLIVEIRA BASÍLIO

LOCAL: MAGUEIJA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 184/62/2015 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 20/DAC, de 16 de janeiro de 2014, que refere que a requerente solicita autorização para colocação de sinal de estacionamento proibido, em frente a portão de acesso a garagem inserido num muro de vedação, confinante com um espaço relativamente ao qual existe um "conflito" sobre a determinação da dominialidade pública ou privada do mesmo, estando a correr termos um processo judicial, no âmbito do qual tal questão estará a ser dirimida.

A requerente foi, nos termos do n.º 1 do artigo 101º do CPA, notificada para se pronunciar quanto ao teor da referida informação n.º 20, relativo ao seu pedido de autorização para colocação de sinal de estacionamento proibido, em frente ao portão de acesso a garagem.

O prazo legal estabelecido decorreu sem que a requerente se tivesse pronunciado, em sede de audiência prévia, nos termos daquele artigo.

Assim, propõe à Câmara Municipal se digne deliberar o indeferimento do presente processo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão da requerente, conforme proposto pelos serviços.

15-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA HABITAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: LUÍS GIL MARQUES VIEIRA

LOCAL DA OBRA: QUINTA DO AREAL - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 185/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 364, de 13/02/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 24/02/2015 e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal aprove o projeto de arquitetura. Propõe ainda que se notifique o requerente da referida informação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

16-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: RUI MANUEL MIRANDA DA SILVA

LOCAL DA OBRA: POVO DA ESTRADA - CEPÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 186/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 2512, de 16/10/2014 e com o parecer do chefe da DOU, de 11/11/2014 e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal aprove o projeto de arquitetura. Propõe ainda que se notifique o requerente da referida informação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

17-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR (COD 42)

REQUERENTE: INOCÊNCIO DOS PRAZERES PINHEIRO

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE PENEDARCA - LALIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 187/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 2871, de 11/11/2014 e com o parecer

do chefe da DOU, de 30/12/2014 e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal aprove o projeto de arquitetura. Propõe ainda que se notifique o requerente da referida informação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

18-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNS ARRUMOS (COD 42)

REQUERENTE: HERMINIO CANELAS CORREIA

LOCAL DA OBRA: PORTELO DE CAMBRES - CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 188/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 28, de 07/01/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 24/02/2015 e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal aprove o projeto de arquitetura. Propõe ainda que se notifique o requerente da referida informação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

19-ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA HABITAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES MONTEIRO LOUREIRO

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO EIRÔ, MAZES — LAZARIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 189/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 2978, de 04/12/2014 e com o parecer do chefe da DOU, de 24/02/2015 e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal aprove o projeto de arquitetura. Propõe ainda que se notifique a requerente da referida informação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

20-ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA HABITAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES MONTEIRO LOUREIRO

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO EIRÔ, MAZES - LAZARIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 190/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2456, de 09/10/2014 e do parecer do chefe da DOU, de 07/11/2014 e tendo como suporte a informação n.º 247/DAC/2010, de

24/06 dos serviços jurídicos, que refere que a construção em causa não poderá ser legalizada por violar o PDM (afastamento lateral e posterior), no entanto, não será de proceder à sua demolição dado existir um interesse público suficientemente forte, designadamente a garantia, pelo menos a título precário e provisório, do direito à habitação.

O processo inicial deu entrada em 26/06/1978, muito antes da existência do PDM para o concelho de Lamego e nunca teve qualquer andamento quer da parte da Câmara Municipal, quer da parte do requerente, no entanto, a obra foi executada.

Face ao exposto, propõe que a Câmara delibere a aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do n.º 3 do artigo 20º do decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

21-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: ANTÓNIO JOSÉ PINTO FERREIRA

LOCAL DA OBRA: LUGA DA PENAGACHA - SANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 191/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 2564, de 21/10/2014 e com o parecer do chefe da DOU, de 11/11/2014 e nos termos artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara delibere o licenciamento da obra de construção de uma habitação. Propõe ainda que se notifique o requerente, da referida informação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

22-ASSUNTO: REMODELAÇÃO DA COBERTURA MORADIA UNIFAMILIAR (COD 42)

REQUERENTE: JOSÉ NEVES CARDOSO

LOCAL DA OBRA: URBANIZAÇÃO DE MONSANTO, LT. 1 - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 192/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 2515, de 10/10/2014 e com o parecer do chefe da DOU, de 11/11/2014 e nos termos artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara delibere o licenciamento da obra de remodelação da cobertura de uma habitação. Propõe ainda que se notifique o requerente, da referida informação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

23-ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: FAUSTO DIAS GUEDES

LOCAL DA OBRA: MELCÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 193/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 2390, de 06/10/2014 e com o parecer do chefe da DOU de 07/11/2014, e dado que se está perante a legalização de uma construção, que a Câmara delibere notificar o requerente a solicitar a emissão do alvará de licença, no prazo de 60 dias, fazendo-o tomar consciência que esta é a última oportunidade de que dispõe para legalizar a construção, sob pena de vir a ser ordenada a sua demolição.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

24-ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: AGOSTINHO JOSÉ GUERRA CARNEIRO

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA GALVÃ - CEPÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 194/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 2194, de 16/09/2014 e com o parecer do chefe da DOU, de 31/10/2014, e tendo em contas as razões invocadas pelo requerente, que a Câmara delibere a concessão última do prazo de 60 dias para proceder à instrução do processo de licenciamento, sob pena de vir a ser ordenada a demolição das obras executadas.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

25-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: AURORA DIAS DA SILVA, CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE LAURA ALVIM DIAS

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA ESTANTE - LAZARIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 195/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 2448, de 09/10/2014 e com o parecer do chefe da DOU, de 07/11/2014, e tendo em conta as razões invocadas pela requerente, propõe que a Câmara delibere a concessão, do prazo de 90 dias, para proceder à instrução de um novo processo de licenciamento.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

26-ASSUNTO: LOTEAMENTO URBANO N.º 32/83 (COD 42)

REQUERENTE: LUÍS DA SILVA MAGNO

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA TAPADINHA - AMOREIRAS – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 196/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, à Câmara que o assunto seja remetido à DFP/PAT para avaliar o interesse para o Município desta parcela e, não havendo, propor a sua venda.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

27-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: MANUEL DUARTE FERREIRA

LOCAL DA OBRA: CAMPO NOVO, LOTE 1, GALVÃ - UNIÃO DE FREGUESIAS DE CEPÕES, MEIJINHOS E MELCÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 197/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, face ao teor da informação n.º 2051, de 26/08/2014 e dado que o requerente não apresentou os elementos solicitados e necessários à instrução do processo, que a Câmara delibere nos termos do n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro a rejeição liminar do pedido e o arquivamento do respetivo processo, devendo promover-se audiência prévia do interessado, nos termos do Artigo 101º do C.P.A..

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

28-ASSUNTO: PEDIDO DE DEMOLIÇÃO DE UMA HABITAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: ALEXANDRA MARIA PEREIRA MARQUES FIGUEIREDO

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA ESTALAGEM - BRITIANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 198/42/2015 do senhor Presidente da Câmara referindo que, face ao teor da informação n.º 2562, de 21/10/2014 e dado que a requerente não solicitou a emissão do Alvará de Licença de obras no prazo de um ano após a notificação, o ato de licenciamento caduca nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, sendo a caducidade declarada pela Câmara Municipal com audiência prévia da interessada, pelo que, propõe que a Câmara delibere promover a audiência prévia nos termos do n.º 5 do citado artigo.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

29-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE VEDAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: ANTÓNIO JOAQUIM MARQUES TEIXEIRA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO PATRIMÓNIO E QUINTA NOVA - CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 199/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2501 de 15/10/2014 e dado que o

requerente não solicitou a emissão do Alvará de Licença de obras no prazo de um ano após a notificação, o ato de licenciamento caduca nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, sendo a caducidade declarada pela Câmara Municipal com audiência prévia do interessado, pelo que, propõe que a Câmara delibere promover a audiência prévia nos termos do n.º 5 do citado artigo.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

30-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: JOSÉ DA CONCEIÇÃO MONTEIRO

LOCAL DA OBRA: GALVÃ - CEPÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 200/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2578, de 22/10/2014 e do parecer do chefe da DOU, de 11/11/2004, dando conhecimento que o requerente foi notificado nos termos do n.º 5 do artigo 71º do Decreto-Lei N.º 555/99, de 16 de dezembro, do projeto de decisão de declaração de caducidade do ato de licenciamento, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo, dado que não solicitou a emissão do alvará de licença de obras no prazo de um ano após a sua notificação, no entanto não se pronunciou no prazo concedido, pelo que, propõe que a Câmara delibere declarar, a título de decisão final, a caducidade do ato de licenciamento com o consequente arquivamento definitivo do processo, sendo dado conhecimento ao requerente e aos serviços de fiscalização.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

31-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: EUGÉNIA DUARTE GONÇALVES DE OLIVEIRA

LOCAL DA OBRA: MATANÇA - MAGUEIJA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 201/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2541 de 20/10/2014, e com o parecer do Chefe da DOU, de 11/11/2014, a requerente foi notificado nos termos do artigo 101º do C.P.A., do projeto de decisão de declaração de caducidade do ato que aprovou o projeto de arquitetura, nos termos do n.º 6 do artigo 20º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, dado que não apresentou os projetos de especialidade dentro do prazo, no entanto, não se pronunciou no prazo concedido, pelo que, proponho que a Exma. Câmara delibere declarar, a título de decisão final, a caducidade do ato que aprovou o projeto de arquitetura com o consequente arquivamento definitivo do processo, sendo dado conhecimento à requerente e aos serviços de fiscalização.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

32-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA GARAGEM (COD 42)

REQUERENTE: ROGERIO PEREIRA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA FONTE DA PIPA - SOUTO COVO – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 202/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2500, de 15/10/2014 e do parecer do chefe da DOU de 11/11/2014, propondo que a Câmara delibere o arquivamento do processo, sendo dado conhecimento ao requerente.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

33-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE PARQUE ARMAZENAGEM DE GARRAFAS DE GPL (COD 42)

REQUERENTE: DISTACANAL, LDA.

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE SANTA BÁRBARA - VILA NOVA DE SOUTO D'EL REI

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 203/42/2015 do senhor Presidente da Câmara que refere que, a requerente solicitou o licenciamento de um parque de armazenagem de garrafas de gases de petróleo liquefeitos (GPL), no mesmo local onde já existia um parque idêntico e que foi licenciado (alvarás de licença de construção nº312/95 e nº46/96) em nome de Luzilar – Ribeiro Lopes e Silva, Lda, tendo sido pela câmara municipal em 18/09/1995 como um equipamento de interesse municipal.

O atual parque é coincidente com o anterior e destina-se ao armazenamento ao ar livre das garrafas, existindo um pequeno alpendre aberto para arrumo do empilhador.

O parque situa-se na área de servidão militar da carreira de tiro de Penude e obteve parecer favorável do Ministério da Defesa Nacional.

Obteve também parecer favorável da Autoridade Nacional de Proteção Civil e foi submetido a análise de empresa certificadora que emitiu parecer dizendo que a instalação cumpre o disposto na legislação e normas aplicáveis.

Atendendo ao exposto, propõe à Câmara Municipal a aprovação do projeto de instalação de um parque de armazenamento de combustíveis da classe A3 (licenciamento simplificado), nos termos do artigo 13º do decreto-lei nº267/2002 de 26 de novembro, alterado e republicado pelo decreto-lei nº217/2012, de 9 de outubro.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

34-ASSUNTO: ARMAZÉM E COMÉRCIO DE VINHOS - LICENCIAMENTO ZERO (COD 42)

REQUERENTE: SOCIEDADE AGRÍCOLA E COMERCIAL DOS VINHOS VALE DA CORÇA, LDA.

LOCAL DA OBRA: PARADA DO BISPO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 204/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 2457, de 10/10/2014 e com o parecer do chefe da DOU, de 07/11/2014, que a Câmara delibere que se notifique a requerente para, no prazo de 15 dias, proceder à liquidação das taxas, sob pena de ser ordenada a cessação de utilização do armazém.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

35-ASSUNTO: OBRAS DE ALTERAÇÃO DE UM ESTABELECIMENTO COMERCIAL (COD 42)

REQUERENTE: JOSÉ MARIA PINTO

LOCAL DA OBRA: AV.ª VISCONDE GUEDES TEIXEIRA - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 205/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 293, de 05/02/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 23/02/2015, que a Câmara delibere o deferimento do pedido de dispensa dos projetos de Segurança contra incêndios, do Desempenho Energético-RECS, projeto ITED e da Ficha Eletrotécnica.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

36-ASSUNTO: QUEIXA SOBRE UMA CALEIRA (COD 42)

REQUERENTE: JUNTA DE FREGUESIA DE LAMEGO

LOCAL DA OBRA: RUA CARDOSO AVELINO, Nº 110 E 116 - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 206/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 1999 de 19/08/2014 e com o parecer do chefe da DOU de 24/10/2014, que a Câmara delibere que se proceda como proposto na conclusão da referida informação, dando-se conhecimento aos proprietários.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder conforme proposto na conclusão da referida informação, à exceção do ponto 1.4, pois a Câmara Municipal não se substitui aos particulares na realização de obras, cujo ressarcimento será remoto e que, portanto, seriam basicamente feitas a expensas do erário público. A atuação do Município será restrita às situações que, por razões de segurança e proteção civil, seja necessário intervencionar.

37-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE DOIS PILARES E COLOCAÇÃO DE PORTÃO -
LEGALIZAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: SÓNIA MARIA DAS NEVES CORUCHE PINTO

LOCAL DA OBRA: RUA DO CARVALHAL, LUGAR DOS CORTIÇOS, AVÕES DE LÁ

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 207/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 2161, de 05/09/2014 e com o parecer do chefe da DOU, de 30/10/2014, que a Câmara delibere que se proceda como proposto no ponto 3 da referida informação.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

38-ASSUNTO: ABERTURA DE UM CAMINHO PARA APOIO À AGRICULTURA E
TURISMO (COD 42)

REQUERENTE: MANUEL ILDEFONSO DIAS

LOCAL DA OBRA: QUINTA DO MOURÃO - VÁRZEA DE ABRUNHAIS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 208/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2150, de 04/09/2014, e com o parecer do chefe da DOU, de 17/09/2014, o requerente tem vindo a ser notificado desde 14/05/2013 para dar cumprimento à deliberação do executivo municipal de 30/04/2013, nomeadamente proceder à limpeza e reparação da via e das valetas.

Só após a terceira notificação é que o requerente vem a 23/06/2014 responder, solicitando uma prorrogação de 60 dias para dar resposta, alegando ter sido submetido a uma operação cirúrgica, prorrogação que lhe foi concedida.

Vem agora o requerente dizer que se compromete a no final das obras (que de acordo com o alvará de licença têm prazo até 2016 e pode ainda ser prorrogado) proceder à reposição da estrada.

Atendendo ao exposto e dado que ainda falta muito para a conclusão das obras, propõe que a Câmara delibere sobre o pedido do requerente.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder ao requerente uma prorrogação de mais 60 dias, para proceder à reposição da estrada, nomeadamente a limpeza e reparação da via e das valetas.

39-ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS
E LIMPEZA DO CONCELHO DE LAMEGO – TRIÉNIO 2015 /2017 (COD 32)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 209/32/2015 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 67/DFP, elaborada pelo júri do concurso público para a “Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Urbanos e Limpeza do Concelho de Lamego – Triénio 2015 /2017”, cujos anúncios foram publicados na II.ª série do Diário da República, no dia 22 de janeiro de 2015 e no suplemento do Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), no dia 27 de janeiro, propondo que a Câmara Municipal, aprove o conteúdo da mesma e autorize a prorrogação do prazo para apresentação das propostas, até às 17H00 do dia 18 de março de 2015.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

40-ASSUNTO: PROCEDIMENTO PARA A EXPLORAÇÃO DO CAIS FLUVIAL DE BAGAÚSTE (COD 47)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 210/47/2015 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal a aprovação do procedimento prévio por proposta de carta fechada para a concessão dos equipamentos do Cais Fluvial de Bagaúste, no exercício de serviços de ações de animação turística e de lazer, bem como apoio às atividades náuticas, por hasta pública, por um período com início em um de maio de 2015 até 30 de outubro do corrente ano, cujo ato público de abertura de propostas decorrerá no dia 26 de março às 17:00h.

Mais propõe à Câmara Municipal a apreciação e aprovação das peças concursais que servirão de base ao referido procedimento, nomeadamente o caderno de encargos e o programa de concurso.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

APÓS A ORDEM DO DIA

Reconhecida a urgência da deliberação imediata dos seguintes assuntos, a Câmara Municipal, no uso da prerrogativa conferida pelo artigo 50º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, apreciá-los.

41-ASSUNTO: PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO EM ALVELOS (COD 47)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 211/47/2015 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal a alienação de uma parcela de terreno com 311,50 m2, inscrita na matriz sob o artigo n.º 3896, omissa na C.R.P, da freguesia de Lamego, sita em Alvelos, com a base de licitação de 2.000,00 por hasta pública, com os seguintes condicionalismos:

- À hasta pública poderá apresentar-se qualquer interessado, desde que seja proprietário dum prédio rústico que confina, com a parcela de terreno;
- A base de licitação é de 2.000,00 (Dois mil euros);
- O adjudicatário pagará no ato da compra 50 % do valor da compra, os restantes 50% do valor da venda, bem como os encargos legais determinados por lei em atos desta natureza (Imposto de selo}, serão pagos na data da celebração da escritura de compra e venda;
- Após a adjudicação provisória (hasta pública), o adjudicatário terá de executar um novo fontanário, na berma da estrada municipal, proceder ao encaminhamento das águas provenientes da captação, até ao fontanário, bem como as águas sobrantes do fontanário para a linha de água mais próxima.

Mais propõe à Câmara Municipal a apreciação e aprovação do caderno de encargos e deliberar sobre a alienação da parcela de terreno com a área de 311,50 m2.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

42-ASSUNTO: OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO (COD 47)

REQUERENTE: JOSÉ DA SILVA & RIBEIRO DOS SANTOS

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO BARREIRO - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 212/39/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo à Câmara, de acordo com o proposto no parecer do chefe da DOU, de 27/02/2015, que delibere que seja emitido o alvará de loteamento, procedendo-se às correções das áreas de construção e de implantação do lote 1, que se detetou estarem erradas no alvará inicial.

Mais propõe que a Câmara analise e delibere sobre o ponto 7 do referido parecer do chefe da DOU - prestação da caução.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos, isentando a requerente da prestação da caução, salvaguardadas, que sejam, as referências a que alude o ponto 7, da informação do Chefe da DOU.

43-ASSUNTO: MINUTA (COD 03)

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

44-ASSUNTO: TERMO (COD 60)

Presidente

Secretária

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às onze horas, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

A Secretária,